

CÓPIA

Miguel Pereira, 17 de abril de 2025.

Oficio GAP/CMMP nº 074/2025

Srª Secretária

Encaminho, em anexo, denúncia recebida na Ouvidoria desta Casa, para que seja aberta a devida investigação (Protocolo 20250409161702 - Assunto: Recebimento indevido de bolsa família) e adotadas as providências cabíveis.

Atenciosamente.

VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA

Presidente

S FORTUNATO BRUNA AL

À Ilma, Sra. ADRIANA DE AFONSECA SOARES Secretária de Governo

Recebimento indevido de bolsa família

Relato o suposto recebimento indevido do Programa Bolsa Familia (PBF) por parte da beneficiária SARAH FERNANDA SILVA, ressalto que aparentemente não necessitam do beneficio, devido a omitir informações para o cadastro único. Relato que a beneficiária não informou para o cadastro único que tem uma filha com um militar e recebe uma pensão dele no valor de R\$ 1,000,00 mensais, e possui outras duas filhas com outros ex companheiros e que lambem recebe pensão de cada uma delas. Sendo assim, aparenta não estar nos critérios para receber o beneficio social. Peço providências cabíveis ou apuração dos fatos relatados. Nome da beneficiário 1 669 092 141-8 Endereço atual. Estrada Doutor Joaquim Nicolau, casa 1035, Bairro Praça da Ponte. Miguel Pereira-R.J. CEP. 26900-000. Filha do Militar. Sophia Victória da Silva Anunciação. Filhas de dois outros relacionamentos. Manuela / Maitê.

Criada em 09/04/2025 16h17 Tipo de solicitação Denúncia Área Ouvidoria Protocolo 20250409161702 Status atual Aceito

Respostas

1

Responsável: bruna Data: 11/04/2025 12h47 Status: Aceito